

---

## **TRABALHO, DIREITO E GÊNERO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DE UM PROCESSO ARQUIVADO NO TRT-PB**

Autora: Sabrina Rafael Bezerra.

Orientador: Tiago Bernardon de Oliveira

UEPB

No Brasil, os primeiros trabalhos feitos sobre a construção de uma classe trabalhadora surgem através de militantes, muitas vezes não ligados a academia. A entrada do tema nos muros universitários se deve, inicialmente, a sociólogos que produziram grandes sínteses generalizantes e com um viés estruturalista e estático acerca da classe operária brasileira. Entre os historiadores, essa temática vai ganhar impulso na década de 1970. Inicialmente, foram brasilianistas os pioneiros desta temática no Brasil. A partir de Boris Fausto<sup>i</sup>, pode-se dizer, inaugura-se uma historiografia brasileira acadêmica sobre a classe operária, que terá grandes desdobramentos nas décadas seguintes, baseada em consulta a arquivos que vão se constituindo com o fim da ditadura empresarial-militar<sup>ii</sup>.

A historiografia, então, se valerá de uma diversidade cada vez maior de fontes progressivamente disponibilizadas ao acesso público. Dentre elas, abre-se a possibilidade do uso de fontes de arquivos judiciais e a interação com o campo do direito.

Nesse sentido, diversos historiadores, de matizes teóricos diferentes, fazem análises históricas a partir de autos processuais, para que se possa melhor compreender as relações de poder, a estrutura política e cultural, o cotidiano, costumes e práticas sociais de uma época. A exemplo disso temos o livro de E. P. Thompson *Senhores e Caçadores*<sup>iii</sup>, onde o mesmo vai fazer uma análise a partir de uma lei criada em 1723, intitulada como “A Lei Negra de Waltham”, em que se estabelece, de uma só vez, 50 novos delitos capitais. Com base nos dados que esta lei oferece, Thompson reconstitui a dinâmica social e seus inerentes conflitos constitutivos, como também o papel que esta

lei vai ter ao influenciar o cotidiano das pessoas que vivem naquele contexto. Sua principal perspectiva é perceber a lei não como uma instituição neutra e acima da sociedade, mas como um espaço onde também se desenvolvem os conflitos sociais, um instrumento de contenção e controle social por parte dos setores dominantes, frente às resistências populares, que também utiliza o mesmo direito e suas instituições como espaço de resistência.

Outro exemplo importante para a historiografia a partir da década de 1970, que também utiliza fontes judiciais, é o livro de Carlo Ginzburg, *O queijo e os Vermes*<sup>iv</sup>. Sua principal fonte é um processo inquisitorial do século XVI, onde o protagonista é um moleiro acusado de heresia. A partir deste caso e dos interstícios do processo, Ginzburg faz uma análise do cotidiano da época, da cultura popular e suas relações com a cultura dominante e com outras distantes no tempo e no espaço. Michel Foucault também nos contempla com uma obra a partir de fontes judiciais, intitulada *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...*<sup>v</sup>. Nesta obra, o autor nos traz questões pertinentes às relações de poder dentro dos discursos produzidos acerca de um crime que chocou o século XVII. Foucault, portanto, tenta dar voz a Rivière a partir dos discursos judiciário e psiquiátrico.

No Brasil essas obras tiveram grande repercussão, e podemos também encontrar aqui trabalhos constituídos a partir de documentação judiciária. É o caso de Boris Fausto (2009) em seu livro *O crime do restaurante chinês, carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*. Nesta obra, Fausto aborda como a justiça e a sociedade construíram visões sobre um caso de chacina. Por meio da micro-história, procura por fatos “marginalizados”, sobre os quais nos faz refletir sobre questões de cultura, justiça, política, classe, pensamentos sociais e, particularmente, o tratamento dispensado ao negro no Brasil.

Silvia Lara também nos traz a possibilidade de discussão feita a partir de fontes jurídicas. Em obra coletiva organizada por ela e por Joseli Maria Nunes Mendonça, *Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social*<sup>vi</sup>, a autora levanta dados sobre a escravidão no Brasil contidos (ou escondidos) em tais fontes.

Inspirada em trabalhos como os citados, esta comunicação dedica-se a apresentar um caso da Justiça do Trabalho da Paraíba da década de 1960<sup>vii</sup>. Trata-se, na verdade,

de apresentar alguns elementos encontrados em uma fonte que será a base para uma monografia de final de curso em História e que ainda se encontra em seus passos iniciais. Acredito ser possível, através deste processo, pensar o sistema jurídico da época, assim como questões pertinentes à organização sindical, especificamente da categoria dos professores da Paraíba. Também é possível abordar as concepções ideológicas, as práticas de controle da sociedade, a política, a cultura conservadora da época presentes na elite paraibana do período.

Diversos são os fatores que podemos levantar como questionamentos para análise histórica desse processo, como também o contexto histórico, afinal, esse processo está localizado entre duas fases constitucionais do país. O caso começa sob a vigência da constituição de 1946, considerada democrática, e se desenvolve sob a vigência da nova constituição de 1967, produzida pela ditadura empresarial-militar no nosso país.

Esta documentação, de mais de 400 laudas, refere-se ao caso da professora Maria Margarida de Menezes Mesquita, tesoureira do Sindicato dos professores da Paraíba e professora despedida pelo Colégio Nossa Senhora das Neves, dirigido pela irmã Terezinha. Segundo a direção, sua demissão deveu-se às constantes reclamações das alunas contra a conduta ríspida da professora.

A acusação foi negada pela professora, o Colégio também a acusou de difamação pela mesma ter proferido críticas ao mesmo no programa de rádio “A voz do professor”<sup>viii</sup>, com o apoio do sindicato. Com isso o Colégio também levantou documentos em sua defesa como o apoio de um grupo de ex-alunas, que, entre outras ações, organizam um abaixo-assinado<sup>ix</sup>. Também os pais de alunas do Colégio, com o apoio da câmara de vereadores de João Pessoa, manifestaram indignação contra a atitude e críticas da professora.

Observa-se no teor destes e noutros documentos, a existência de dois discursos acerca de um tradicionalismo familiar, em que pese a dominação masculina e sua reprodução através da educação formal. No referido abaixo-assinado, por exemplo, as ex-alunas se auto-denominaram “mulheres paraibanas ligadas na quase totalidade de seus lares”. A força do discurso sobre a defesa da tradição familiar não se verifica apenas neste documento ou nesta parte do processo. Este discurso também integra os

argumentos da parte da professora com o apoio do sindicato. Em um programa de rádio, os dirigentes sindicais convocam a família paraibana a se solidarizar com Margarida e também com o presidente do Sindicato, que também teria sido demitido por seu envolvimento com a organização sindical<sup>x</sup>.

Outro documento interessante para análise é mais um abaixo-assinado a favor do Colégio, desta vez feito pelos pais<sup>xi</sup>. Ali eles demonstram uma preocupação com o aperfeiçoamento da moral dos seus filhos tão ou ainda maior do que com a questão de seu desenvolvimento intelectual. Observamos então a Paraíba da década de 60 como uma sociedade fortemente zelosa pelos valores da “moral e dos bons costumes”, onde a elite faz questão de preservá-los.

A documentação nos leva também a observar a mentalidade e a solidariedade entre as partes envolvidas no processo. Além do apoio de grupos de pais e ex-alunas ao colégio, verifica-se a união que existe entre os sindicalizados, ou ao menos entre os elementos que compõem a direção do sindicato, e como estes constroem suas concepções de justiça e de mundo:

Pois quem pensa numa modalidade de reforma, quem deseja libertar-se de certas injustiças, acabar com certos abusos e explorações da classe patronal é elemento nocivo à EMPRENSA; e o termo criminoso que tem para justificar a ação criminosa da dispensa do emprego é taxá-lo de COMUNISTA. É comunista quem tem fome, quem vai para a feira com o minguado do salário ganho numa árdua semana de trabalho, trazendo de volta a ração que mal dá para enganar o estômago dos filhos inocentes. É comunista quem protesta contra a alta vertiginosa do custo de vida<sup>xii</sup>. (Maria Margarida de Menezes Mesquita, P. 17)

A partir desse fragmento, produzido pela professora sindicalista, percebe-se como o anti-comunismo era um elemento político extremamente difundido na sociedade paraibana naquele período, que servia também como forma de controle social por parte da elite: toda reivindicação e organização coletiva de trabalhadores era passível de ser acusado de envolvimento com o comunismo. A defesa dos costumes morais por essa elite, também pode ser compreendida sob essa perspectiva.

Ainda assim, e apesar do contexto de uma ditadura que procurou se legitimar com o discurso anti-comunista e pela defesa da família e da tradição, a Justiça deu ganho de causa à professora. Na sentença, o juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 13<sup>o</sup> região (PB) julga procedente em parte sua reclamação. É estabelecida uma

indenização, em que estão inclusos os pagamentos de aviso prévio, férias de 1964, os 13° de 1963 e de 1964 e de 2 meses de serviço (janeiro e fevereiro). Mas o juiz considera desaconselhável sua restituição ao Colégio. Ambas as partes se consideram injustiçadas e recorrem ao TRT da 6° região (PE). Em 1966, Margarida ganha mais uma vez. Porém, até 1967, o pagamento da sua indenização não havia sido efetuado.

Além da compreensão desses elementos discursivos e políticos em conflito, figuram em nossas pretensões para o desenvolvimento da monografia, discussões em torno da cultura e do cotidiano de classes em luta, assim como a questão da autonomia do judiciário durante a ditadura empresarial-militar na década de 1960.

## NOTAS:

<sup>i</sup> FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.

<sup>ii</sup> Quanto à trajetória da historiografia brasileira sobre a classe operária descrita neste parágrafo, ver BATALHA, Claudio H. M. A História da Classe Operária no Brasil: Trajetórias e Tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: 6.ed., Contexto, 2005.

<sup>iii</sup> THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>iv</sup> GUINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>v</sup> FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... – um caso de parricídio do século XIX, apresentado por Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

<sup>vi</sup> LARA, Sílvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). *Direitos e Justiça no Brasil: Ensaios de História Social*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

<sup>vii</sup> Processo nº 155/64 TRT-PB, localizado no memorial do TRT-PB, em João Pessoa.

<sup>viii</sup> “Crônica”, localizada na página 10 do processo.

<sup>ix</sup> “Solidariedade ao Colégio N. S. das Neves”, página: 28.

<sup>x</sup> Documento escrito a mão autenticado pelo cartório Pedro Ulisses, páginas: 68, 69, 70.

<sup>xi</sup> Documento Número 1, página: 22.

<sup>xii</sup> Maria Margarida de Menezes Mesquita, carta de defesa da professora, P. 17, 22 de fevereiro de 1964.

## BIBLIOGRAFIA:

FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.

FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês, carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

GARCIA, Pedro Carlos Sampaio. *O Sindicato e o processo: a coletivização do processo do trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2002.

GUINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: 6.ed., Contexto, 2005.

---

FOUCAULT, Michel. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão... – um caso de parricídio do século XIX, apresentado por Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). *Direitos e Justiça no Brasil: Ensaio de História Social*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

MARTINS, Ana Paula Vosne. Possibilidades de diálogo: Classe e Gênero, *História Social*, Campinas, n.4/5, 1997/1998.

Processo n° 155/64 TRT-PB.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.